Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

*Oficializa a denominação de **Rua dos Lírios** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Autódromo**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 091, de 18 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua dos Lírios** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Elsa dos Santos Freitas, no bairro **Autódromo**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0001/2020
Autor: Vereador Fares Filho

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

